A C Ó R D Ã O

AGRAVO

TC-009662.989.26-8

Agravante:	TECDET TECNOLOGIA EM DETECÇÕES, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, E EXPORTAÇÃO LTDA.
Representada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA.
Responsável:	THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA – PREFEITO.
Assunto:	AGRAVO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO PUBLICADA NO DOE DE 27/04/2026, QUE INDEFERIU, NOS AUTOS DO TC-009367.989.26-6, O REQUERIMENTO DE MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.
Procurador de Contas:	RAFAEL NEUBERN DEMARCHI COSTA.
Advogados:	RAFAEL SILVA STOGAR (OAB/SP 318.123); EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013); GRAZIELA NÓBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092); RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845).

AGRAVO

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. AGRAVO. PRECLUSÃO. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 27 de maio de 2026, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-QWGG-MSO4-7DNV-3QBE

de Campos Rosário e Carlos Cezar, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pelo **NÃO PROVIMENTO** do Agravo. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 27 de maio de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
Conselheiro Substituto – Auditor

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-QWGG-MSO4-7DNV-3QBE